

ATUALIDADE VIQUIANA

Pedro Teixeira Cavalcante

A pergunta "What has Vico to say to philosophers of Today?", Max H. Fisch lembra a sua conceituação de história da filosofia e de filosofia da história, afóra e, sobretudo, as suas concepções epistemológicas, máxime sobre aquela que Vico considerava como uma ciência especial, a história, mas adverte: "What Vico in this sense has to say to a given individual philosopher today depends on what that philosopher is now are for that philosopher, and that in turn depends in large part on the unique route of occasions that has brought that philosopher to Vico" (1).

George Uscatescu, em artigo da revista "Archives de Philosophie", intitulado "Actualité et pérennité de Vico", tenta apresentar um verdadeiro esquema da atualidade do filósofo italiano. Porque o seu esquema é interessante, achamos por bem transcrevê-lo a seguir: "La philosophie de l'histoire de Vico possède une profonde actualité en tant que conception dynamique, chrétienne et finaliste du processus historique. Mais en même temps on peut affirmer qu'elle ne limite pas son influence à une idée actuelle de l'histoire du point de vue chrétien et spiritualiste. Ses implications peuvent être observées aussi dans la "culture" de Marx, dans les conceptions cycliques de Nietzsche et Spengler et surtout dans les "solutions" qu'on

cherche passionnément pour faire face à la crise de l'historicisme, dont Vico fut du reste un des plus illustres précurseurs. La présence réelle de la pensée de Vico est analysée dans l'oeuvre de Gentile, Croce et Carlini e celle de Berdiaef et Toynbee" (2).

A título de exemplo, gostaríamos de frisar, rapidamente, alguns temas de interesse geral e contemporâneo, que nos parecem mais do que probativos da atualidade do filósofo napolitano.

Vico foi um homem de vasta erudição. E isto fica demonstrado pela simples leitura de suas obras. Seus conhecimentos linguísticos, literários, religiosos, políticos, psicológicos, poéticos, jurídicos e históricos são de uma profundidade e variedade tais, que podem estarrecer qualquer leitor atento.

Mas, o seu gênio não ficou só nos seus conhecimentos. Talvez por causa deles e, certamente, com eles e por um dom todo especial, Vico teve uma visão muito além do que o seu tempo poderia lhe permitir enxergar e conhecer.

Para Croce, Vico foi o precursor de quase todo o pensamento científico e filosófico posterior. Para Tagliacozzo ele foi, apenas, o pioneiro. Para nós, ele foi um gênio, que falou de muitas coisas que, no futuro, iriam ser repensadas e estimadas segundo o seu devido valor. Como muitos comentaristas, J. van der Besserlaar relembra que a "**Ciência Nova** anuncia o trabalho de F.A. Wolf na questão homérica, o de B.G. Niebuhr na reconstrução metódica da história primitiva de Roma, o de Fustel de Coulanges no entendimento da cidade antiga e seus fundamentos religiosos, o de Bachofen na interpretação da mitologia; até mesmo anuncia alguns conceitos fecundos de Hegel, Dilthey e Spengler" (3).

Lamentando certa deficiência, Croce, porém, entusiasmado, anotava no seu artigo sobre o pensamento filosófico depois de Vico: "Ma a questo mancato recontro (o conceito de progresso), fa compenso quello pienissimo tra le "discoperte" storiche vichiane e la crítica e storiografia del secolo decimonono. Riscontro, anzitutto, nei canoni metodoci: nella scepsi circa i racconti degli storici antichi, nella superiorita riconosciuta ai documenti e monumenti sulle narrazioni, nell'indagine dei linguaggi come tesorei concetti e dei costumi primitivi, nell'interpretazione sociale dei miti, nell'importanza data agli svolgimenti spontanei sulle estrinseche comunicazioni delle civiltà, nell'avvertenza di non interpretare la psicologia primitiva con la psicologia moderna; e via discorrendo" (4).

O estudioso mexicano José Carner, numa perspectiva de maior atualidade, comenta, assim, a obra viquiana: "Y fué tan obligada la riqueza de nuevas minas en la evolución de Vico, tal cual él la entendiera, que por modo incidental, descubrió el rumbo de la prehistoria; creó, si no el nombre, la sustancia de la estética; penetró en el mito su valor de embrión de la cultura; iluminó en lampos admirables el origen de las religiones; reveló el precioso archivo de la palabra; reivindicó la dignidad humana al dar como venero de la sociedad la conciencia moral... señaló pistas a la sociología y mal comprendidas reliquias su espléndida visión de la edad heroica; devolvó con presciencia crítica su verdadero carácter a la evolución del derecho romano y asentó en mas firme suelo la historiografia y la hermenéutica" (5).

Citamos esses autores importantes para, mostrando o que Vico realizou de admirável pela sua obra, fique patente o quanto de presente e atual é o seu pensamento.

Para nós, a atualidade de Vico se manifesta em quase todos os ramos do saber humano. À guisa de exemplo, queremos frisar, apenas, a linguística, a psicologia, a pedagogia, a política, o direito, a sociologia, a religião e o próprio "ricorso" histórico.

No campo da linguística, Vico se envereda em vários setores, como o da poesia.

o da semântica, o da etimologia, o da origem das línguas e do alfabeto. Para exemplificar, vamos citar, apenas, dois fatos de atualidade viquiana neste campo do saber humano.

Estudando a origem das línguas, Vico afirma que os "verbos" foram os últimos elementos de linguagem a serem descobertos e usados pelo homem. E explica a sua posição com o caso das crianças, que usam, primeiramente, os nomes, para, só depois, usarem os verbos, uma vez que os verbos implicam mensuração de tempo e movimento, o que é difícil para ser entendido, nos primeiros tempos de vida, pelo homem. E recorda um caso existente na sua época, isto é, de um homem honesto, que vítima de uma grave apoplexia, conseguia pronunciar os nomes, mas se esquecera dos verbos. Ao que Almeida Prado comenta: "Note-se a atualidade e/ou a intuição genial de Vico. Ele antecipa as recentes experiências com os afásicos, que hajam perdido o sentido da contigüidade. Vejam-se os estudos de Roman Jakobson a respeito. E crescerá em nós a admiração pela sagacidade genial de Giambattista Vico" (6).

Glosando a Dignidade cento e cinquenta e dois e sua ilustração na "Sabedoria Poética", quando Vico afirma, que as crianças são excelentes na imitação, que a poesia não é outra coisa senão a imitação e que as artes são imitação da natureza, ainda Almeida Prado escreve: "Atualíssimos passos viquianos, seja para justificar a dignidade da crítica, seja para fundar princípios atualíssimos de poética" (7).

No campo psicológico, basta ler, com atenção, nas entrelinhas das suas explicações, algumas das suas observações psicológicas, para se avaliar a riqueza dos aforismas viquianos. Aforismas de saber psicológico, cheios de grandes lições, não só para seu tempo, mas também para nós. Ainda têm valor e merecem um estudo especial as suas análises sobre a alma, os sentidos e as faculdades espirituais do homem, no *De Antiquíssima*. E não é por acaso, que George Mora dedicou-se, em exaustivo estudo, a uma análise de paralelos e diferenças entre Jean Piaget e J. B. Vico.

Impressionante, sobremaneira, são as lições pedagógicas que Vico criou e ensinou. Desde o *De Ratione* até à terceira *Ciência Nova*, as dignidades, os aforismas, os muitos capítulos estão cheios de premissas psicológicas, que se conectam diretamente com a pedagogia.

Vico separa a Tópica da Crítica; ressalta a importância da fantasia, da memória, da imitação nas crianças e da imaginação nos jovens; releva a progressiva evolução do homem dos seus sentidos até o uso de sua razão. Por isso, ele distingue os graus de ensino e propõe que a aprendizagem seja coerente com o desenvolvimento psicológico da pessoa humana (8).

Hoje, quando a moderna pedagogia tanto insiste sobre uma metodologia e uma didática, que sejam graduadas, diversificadas e adaptadas à idade do estudante, aproveitando as suas faculdades, conforme se encontrem mais vivas nas suas diversas fases etárias, ficamos a pensar se não seria necessário e útil um exame dos princípios psico-pedagógicos ensinados por João Batista Vico, no século XVIII.

Advirta-se, outrossim, que a visão pedagógica de Vico não é simplista, porquanto ao lado do prisma psicológico de adaptação, o nosso autor não deixa de frisar a necessidade de conteúdo (9).

A atualidade da viquiana conceituação de Política se encontra nas suas análises dos regimes políticos nos seus exames do sistema feudal, e, sobretudo, cremos nós, nos esparsos aforismas que, cá e lá, especialmente quando se trata da evolução dos governos e das autoridades, encontram-se dispersos na *Ciência Nova*.

A justiça dos governantes: a satisfação da multidão, quando seus direitos à liberdade são defendidos pelo governo; a queda dos governos, quando o povo está descontente; a necessidade de um líder forte e poderoso, quando uma nação está em desordem, são, apenas, alguns dos muitos princípios políticos de Vico, que, hoje, poderiam encontrar eco em muitas nações do mundo.

No campo jurídico, permanecem de grande atualidade, muitas teorias víquianas sobre o direito romano, máxime sobre a Lei das XII Tábuas.

Mesmo reconhecendo alguns erros de Vico no campo do direito, Del Vecchio, com toda sua autoridade, observa: "O problema histórico (do direito) torna-se dominante só no início do século XIX, e esta mudança de rumo é acompanhada por uma consequente mudança de direção em todas as doutrinas da Filosofia do Direito. No entanto, desde o século XVIII, alguns escritores, dois sobretudo, antecipam de certo modo a visão deste problema: Vico e Montesquieu" (10).

Del Vecchio, embora considere Vico errado por ter negado a transmissibilidade do direito, reconhece, contudo, a certeza e a contribuição da sua teoria sobre a lei das XII Tábuas. E o ilustre e competente jurista brasileiro Miguel Reale, após ressaltar a maravilhosa análise de Vico no campo da jurisprudência romana, conclui com este admirável elogio: "Explica-se, assim, à luz de uma penetrante observação de Dilthey — consolidador das Ciências Culturais, — o porquê da importância da Jurisprudência como valor primordial na descoberta do mundo da cultura, revelado na *Scienza Nuova*, que Friedrich Meinecke muito justamente considera o *Novum Organum* do pensar histórico" (11).

Na sociologia, Vico tem sido reconhecido como anunciador de modernas doutrinas, mas a sua atualidade, a nosso ver, está, sobretudo, no fato de ter anunciado o desenrolar-se da história com constantes desentendimentos entre as diversas classes sociais. Não se trata de uma pregação de lutas de classes até às últimas consequências, como fazem os marxistas, mas é, apenas, a denúncia dos conflitos permanentes, que sempre existiram e que, hoje, assumem proporções alarmantes, quando os grupos poderosos e dominantes oprimem os grupos, social e economicamente, inferiores. A propósito, escreve ainda o conhecido jurista italiano Giorgio Del Vecchio: "A obra de Vico contém ainda numerosas antecipações de modernas doutrinas. Os sociólogos indicam, com frequência, Vico como um precursor e pretendem que a sociologia seja a ciência nova por ele anunciada. Mas em verdade é dar excessiva honra a moderna sociologia empírica o considerar Vico entre os seus presurosos" (12).

No mundo da religião, parece-nos que Vico é atualíssimo pelo fato de ter ressaltado, com profunda ênfase e séria demonstração histórica, a alma religiosa do homem. É digna de nota a sua ligação do estado de desordem social ou barbárie com a consequente angústia religiosa no homem. Foi assim no início da história. Foi assim no rícorso medieval. É que, quando o homem está em apuros, ele se lembra sempre de procurar uma força superior para ajudá-lo e socorrê-lo. Talvez, por isso, atualmente, quando o mundo se encontra em uma fase difícil de inquietação, é que se nota um despertar curioso, sobretudo entre os jovens, pelos segredos e consóios das religiões, máxime daquelas que apresentam atitudes, atividades e cultos mais dramáticos, exigentes e misteriosos.

E, ainda, vemos a atualidade de Vico, quando nos deparamos na contemplação histórica do mundo atual. Jaspers fala que existem cursos determinantes na história, como foi, por exemplo, o século V a.C., na Grécia. O filósofo da história não pode deixar de refletir, seriamente, sobre esse mundo em eboição, que se depara diante dos seus olhos e de sua razão: o poder da técnica, a força da máquina, o desenvolvimento da eletrônica, a troca de valores morais, a dispensa de preceitos éticos, o desenfreamento do egoísmo, as guerras civís e internacionais, os levantamentos do po-

derio de nações, até bem pouco, fracas e desprestigiadas. Será que tudo isso não indica, pelo menos, uma reviravolta no curso da história das nações? Talvez, agora, já seja tempo de se pensar, seriamente, na teoria do ricorso viqueano!

Vico não foi reconhecido no seu tempo e pelos seus contemporâneos. Isso aconteceu, talvez, pela genialidade de sua obra. Mas, agora, ele já se tornou conhecido e reconhecido no mundo inteiro. A sua obra é meditada, refletida e analisada em todos os seus pormenores. Em suma, Vico tornou-se atual e acreditamos que isso se deve, evidentemente, à genialidade, à profundidade, à perenidade e à vastidão imensa do seu pensamento. Não foi, por acaso, que ele se fez atualíssimo. O pensamento viqueano, embora tenha sido expresso há mais de duzentos anos, pertence à nossa época. Vico, em grande parte, nos é contemporâneo.

Notas :

- (1) FISCH, M. H. **What has Vico to say Philosophers today?** Social Research 43 (1976), p. 400
- (2) USCATESCU G. **Actualité et pérennité de Vico**, Archives de Philosophie, 40 (1977), p. 115
- (3) Van den BESSELAAR, J. **As Interpretações da História através dos séculos**, São Paulo, Herder, vol. 1, 1957, p. 78.
- (4) CROCE, B. **Filosofia — Poesia — Storia**, Milano — Napoli, Riccardo Editore, 1952, p. 129.
- (5) VICO, Giambattista. **Ciência Nueva**, trad. mexicana por José Carner, Colegio de México, 1941, vol. 1, pp. XIV e XV.
- (6) VICO, Giambattista, **Princípios de (uma) Ciência Nova**, trad. bras. de Antonio Lázaro de Almeida Prado, São Paulo, Abril S.A., 1974, p. 114, n.º 77.
- (7) Op. cit. p. 128, nota 104.
- (8) VICO, Giambattista, **De Nostris temporis Studiorum Ratione**, in **Opere**, a cura di G. Gentile e F. Nicolini, Bari, Laterza, 1914, vol. 1, p. 83 et passim.
- (9) VICO, Giambattista, **De Mente Heroica**, in **Opere**, a cura di F. Nicolini, Bari, Laterza, 1940, vol. VII, passim.
- (10) DEL VECCHIO, G., **Lições de Filosofia do Direito**, trad. port., Arménio Amado Editor, Coimbra, 1922, vol. 1, p. 144.
- (11) REALE, Miguel, **Horizontes do Direito e da História**, São Paulo, Saraiva, 1977, 2.ª ed. p. 127.
- (12) DEL VECCHIO, G. Op. cit. p. 147.